

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO LAUDO MÉDICO

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA OU DEPENDENTE	
Nome do servidor: ALBERTO JURACY PESSOA SOBRINHO CPF: 346.177.604-15 Cargo: AGENTE DE COMBATE DE EDEMIA – EFETIVO Data de Admissão: 03/07/2008 Lotação: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	
Identificação do Familiar / Dependente Nome do Examinado: MARIA DE LOURDES MACHADO PESSOA Grau de Parentesco: ESPOSA Data de Nascimento: 10/01/1964	
Considerando o exame pericial realizado em 25/02/2021, concluímos que:	
(X) O examinado é portador de enfermidade cujo tratamento requer a assistência do servidor, que não poderá ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante a compensação de horário.	
() O examinado não necessita de acompanhamento do servidor por motivo de doença em pessoa da família.	
Período de afastamento: 22/02/2021 a 24/03/2021 Número de dias de afastamento: 30 dias. CID: Z76.3	
Deverá retornar ao serviço ao final da licença? (X)Sim ()Não Deverá retornar para reavaliação ao final da licença? ()Sim (X)Não Se sim: Data prevista para reavaliação://	
Base Legal: Artigo 81 da Lei Municipal n.º 385/2003/Estatuto dos Servidores Públicos	
Águas Lindas de Goiás, 25 de fevereiro de 2021.	~
OBSERVAÇÃO: CONSIDERAR APENAS OS DIAS 22 E 23 DE FEVEREIRO DESTE ATO DE HOMOLOGA DEVIDO A ESPOSA DO SERVIDOR, ALBERTO JURACY PESSOA SOBRINHO TER FALECIDO NA DATA I 24/02/2021. CONTANDO-SE DESTA, 08(OITO) DIAS CONSECUTIVOS COMO LICENÇA NOJO.	4 <i>ÇAO,</i> DE
Dr. Marco Aureito Hentes Ortopedista Flaundologista CRM 91 1975 / Chinaco 2310 Médico Médico Médico	

Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO Área Especial n°04, Avenida 02 – Jardim Querência Águas Lindas de Goiás – GO / CEP 72910-733 CNPJ 01.616.520/0001-96 /Tel: (61) 3618 – 4007